



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 06 de Janeiro de 2021

Edição Nº: 2159



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Brasil, 967 - Centro - Grandes Rios - Pr - Tel. (0xx) 43 - 3474-1222 - CEP 86.845-000  
CNPJ: 75.741.348/0001-39

## DECRETO Nº 23/2021

SÚMULA: *Dispõe sobre nomeação de Comissão de Recebimento de Bens.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei;

### DECRETA

**Art.1º-** Constituir Comissão de Recebimento de Bens, Materiais, Equipamentos e Serviços em geral, composta pelos seguintes servidores municipais;

- MARLI IGNACIO DE ALMEIDA, brasileira, portadora do RG Nº 1.944.721-9 SSP/PR e CPF Nº 630.742.149-53.
- LEONICE APARECIDA MARCOLINO, brasileira, portadora do RG Nº 5.270.993-8 SSP/PR e CPF Nº 729.638.839-00.
- ANTONIO MARCOS DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG Nº 2.402.027-4 SSP/PR e CPF Nº 006.388.109-81.
- RENATO CARLOS DE CAMARGO, brasileiro, portador do RG Nº 6.502.585-0 SSP/PR e CPF Nº 965.700.759-34.
- MAICON GLEISON RIBEIRO, brasileiro, portador do RG Nº 10.697.246-0 e CPF Nº 083.235.469-82.
- JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG Nº 10.801.571-3 SSP/PR e CPF Nº 072.894.599-11.
- ROBERTO DOS SANTOS FONSECA, brasileiro, portador do RG Nº 5.797.868-6 SSP/PR e CPF Nº 028.509.279-02.

**Art. 2º** - Essa Comissão, sob a presidência do primeiro, procederá a verificação dos serviços prestados e o recebimento de bens, materiais, equipamentos adquiridos pelo município de GRANDES RIOS, em conformidade com as normas legais.

**Art. 3º-** O recebimento de bens ou serviços abaixo do limite de R\$ 17.600,00 pode ser atestado por apenas 1 (um) dos membros desta Comissão, sendo que os valores superiores a esse limite devem ser atestados por no mínimo 3 (três) membros da referida Comissão.

**Art. 4º-** O atestado de recebimento pode ser feito através de carimbo e assinatura na Nota Fiscal ou ainda através de Termo Circunstanciado assinado pelo (s) membro (s) da Comissão de Recebimento.

**§1º-** No atestado de recebimento deverá estar expresso o nome e o CPF do membro ou dos membros que efetuaram a verificação e o recebimento dos bens ou serviços.

**§2º-** No recebimento de obras o atestado deverá ser assinado por no mínimo 3 (três) membro da Comissão em conjunto com o Engenheiro da Prefeitura Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 06 de Janeiro de 2021

Edição Nº: 2159



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000  
CNPJ: 75.741.348/0001-39

**Art. 5º**- Este decreto entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o período de 05/01/2021 à 31/12/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos 06 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um. (06/01/2021).

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 06 de Janeiro de 2021

Edição Nº: 2159

## TERMO DE POSSE

Ao Primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situado à Avenida Brasil, 967, nesta cidade e Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná, às 12:00 horas, nas dependências do Gabinete do Prefeito, estando presente o Prefeito Eleito, Sr. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, portador do RG n. 3.045.318-2 e CPF n. 396.487.539-20, e as pessoas que neste termo assinam. Assim foi transmitido o cargo de Prefeito do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, do Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO (ausente) para o Sr. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA (Prefeito Eleito) para a Gestão de 2021 a 2024. Após o cumprimento das formalidades legais, para constar eu Elizangela Laureano Nory lavrei este termo que vai assinado por mim e pelos demais presentes. Grandes Rios, 01 de Janeiro de 2021.



ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
RG: 3.045.318-2  
CPF: 396.487.539-20

OAB/PR 40.051

CARTEIRÃO E PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Avenida Brasil 730 - Grandes Rios - PR - Fone/Fax (41) 3474-1281  
Selo: 01851245VAA0000000C109219  
Consulte esse selo em <http://hoje.com.br/comulta>  
Reconhecido por Elizangela Nory, assintura de ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, 06 de Janeiro de 2021  
Em Teste da Verdade  
Selo: 01851245VAA0000000C109219  
Emitido em 06/01/2021 às 21:43:17  
FUNDEF: 1030/21 - Fone: 3488-26

Cartório e Ofício de Promotoria  
Setoria Elizangela Nory  
Tribunal e Este Designado  
Grandes Rios  
Selo: 01851245VAA0000000C109219





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 06 de Janeiro de 2021

Edição Nº: 2159

PORTARIA Nº. 06/2021

“SÚMULA: Designa para responder pela Chefia de Gabinete.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, do Estado do Paraná, Sr. Antonio Ribeiro da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. –DESIGNAR, para responder como Chefe de Gabinete, desta Municipalidade o Sr. Renato Batista Nunes, Vice Prefeito, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.364.302-1 SSP/PR e inscrito no cadastro de Pessoas físicas CPF(MF) nº.039.090.039-74.

Art. 2º. – Fica definido que o referido optou pela remuneração do cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2021.

*Antonio Ribeiro da Silva*  
*Prefeito Municipal*

**Republicado por incorreção**

---

PORTARIA Nº 07/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Sr. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

**Art. 1º- DESIGNAR** o Sr. CÁSSIO FELIPE DA SILVA SOAVE, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.091.295-6 SSP/PR e CPF nº 101.827.669-69, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Controle de Frotas desta Prefeitura como Responsável pela alimentação e acompanhamento do Portal da Transparência.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro de 2021.

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**